

**ANEXO VI**  
**PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE FOMENTO OU ACORDO DE COOPERAÇÃO**

<b>DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC</b>		
Razão Social: INSTITUTO LIVRE ACESSO		
Endereço Completo: QNM 08 CONJUNTO "O" LOTES DE 42 A 48 – CEILÂNDIA NORTE/DF		
CNPJ: 12.487.717/0001-99		
Município: Ceilândia Norte	UF: DF	CEP: 72.210-095
Site, Blog, Outros: @INSTITUTOLIVREACESSO (instagram)		
Nome do Representante Legal: Francisco de Assis Apolinário Junior		
Cargo: Presidente		
RG: 2126242	Órgão Expedidor: SSP/DF	CPF: 012.070.481-19
Telefone Fixo: 3046-5099	Telefone Celular: (61) 99616-8855	
E-Mail do Representante Legal: <a href="mailto:jannaomartins@hotmail.com">jannaomartins@hotmail.com</a> e <a href="mailto:Junior.assis10@gmail.com">Junior.assis10@gmail.com</a>		

<b>ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA</b>		
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Jannayna Martins Sales		
Função na parceria: Coordenadora de Projeto		
RG: 1872687	Órgão Expedidor: SSP/DF	CPF: 706.495.101-00
Telefone Fixo:-	Telefone Celular: (61)98486-5832	
E-Mail do Responsável: <a href="mailto:jannaomartins@hotmail.com">jannaomartins@hotmail.com</a>		

<b>DESCRIÇÃO DO PROJETO</b>	
<b>TÍTULO DO PROJETO:</b> Soullballet	
<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b> 17 de julho de 2023 a 15 de abril de 2024	
<b>INÍCIO:</b> 17/07/2023	<b>TÉRMINO:</b> 15/04/2024
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETO:</b> Trata-se de projeto de ensino da prática do ballet e da música a 100 Crianças da região de Ceilândia Norte. Projeto funcionará com turmas de Ballet para crianças e adolescentes de 03 a 19 anos de idade, com turmas divididas por faixa etária, para atender às especificidades de aprendizagem inicial, intermediário e avançado e por dias	

e horários que se adequem às condições escolares e de acompanhamento dos pais. O objetivo do projeto é: ensinar a prática do ballet em seus variados estilos, como instrumento de ensino de valores éticos, morais e de cidadania, buscando o aperfeiçoamento técnico-artístico e a promoção da efetivação dos direitos culturais

#### JUSTIFICATIVA:

##### **A - Ações previstas para fomentar a cultura no Distrito Federal:**

Ensino da prática do ballet a 100 Crianças da região de Ceilândia Norte. O projeto funcionará com turmas de Ballet para crianças e adolescentes de 03 a 19 anos de idade com o objetivo de “Ensinar a prática do ballet e da música em seus diversificados estilos como instrumento de ensino de valores éticos, morais e de cidadania, buscando o aperfeiçoamento técnico e a promoção da efetivação dos direitos culturais.”

##### **B - Ações previstas para fomentar a Economia Criativa no Distrito Federal:**

No caminho do esforço coletivo de mudança da realidade das pessoas que vivem na Ceilândia e de ampliação do universo cultural, é que o Instituto Livre Acesso se compromete à promover ações de educação e cultura, por entender que a mudança real pode ocorrer pela oferta de experiências de vida transformadoras das mentalidades e das realidade de cada criança e cada jovem. A partir desse entendimento, propomos ações de integração familiar, intracomunitárias, coletivas voltada ao viver cultural e cidadão, incentivando a conexão das pessoas à valores e propósitos de engrandecimento pessoal e cultural. Aliado a esse objetivo, atende-se o que preconiza a Declaração Universal de Diversidade Cultural da UNESCO, 2001, segundo o qual a cultura deve ser considerada como um conjunto distinto de elementos espirituais, materiais, intelectuais e emocionais de uma sociedade ou de um grupo social e, além da arte e da literatura, incluindo ainda estilos de vida, modos de convivência, sistemas de valores, tradições e crenças.

Integrado aos projetos do Instituto Livre Acesso, professores e alunos do projeto, participam de momentos culturais como apresentações artísticas, conhecimento de equipamentos culturais, compartilhando as propostas artístico-educativas do projeto e complementado a ação educacional dos professores e alunos. Por meio dessas iniciativas, o Projeto Soulballet vem contribuindo com os Objetivos da Lei Orgânica da Cultura, como por exemplo, na promoção da formação artístico-cultural, a capacitação profissionalizante, a ampliação das artes e da cultura inclusivas, o aperfeiçoamento e o intercâmbio entre gestores culturais, produtores, pesquisadores, artistas e outros profissionais da cultura, dando prioridade aos artistas com deficiência e aos estabelecidos no Distrito Federal (Art. 4, LOC). Fortalece a economia criativa pois estimula, como determina a LOC, o empreendedorismo, a inovação e o desenvolvimento de suas cadeias, arranjos produtivos locais.

Com as atividades demonstrativas e de visitação, amplia o “o acesso da população à fruição de bens e serviço culturais, efetivando direitos culturais, especialmente para a população em situação de vulnerabilidade social” ( Art. 4 LOC) e ainda apoia a implementação de forma prática das Estratégias e Ações do Plano de Cultura do DF nos itens 6.2.1 - Estimular a inclusão de conteúdos sobre práticas de empreendedorismo cultural em processos de qualificação dos agentes culturais; e item 5.3.3 - Fomentar o turismo cultural e de experiência, valorizando as identidades locais e gerando oportunidades de trabalho e renda.

Em relação à Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, vemos contribuição local do projeto às metas globais da Agenda por meio dos ODS nº 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis pelos resultados do projeto contribuem para o fortalecimento e se somar aos esforços de proteção e salvaguarda do patrimônio cultural e natural do da cidade, o ODS nº 04 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover

oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos, buscando contribuir com o aumento do número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo na área cultural.

### **C - Importância social do projeto:**

Ceilândia é a localidade do Distrito Federal com a maior densidade urbana, com 51 anos a cidade possui problemas de ordem populacional e segue em crescimento, especialmente pelo surgimento das áreas do Por do Sol e do Sol Nascente. A cidade conta atualmente com cerca de 443.824 mil habitantes (Projeções Populacionais para as Regiões Administrativas do Distrito Federal 2010-2020/CODEPLAN 2019)

A cidade também é marcada pelo enfrentamento de problemas sociais, econômicos e de violência que há tempos a colocam como uma cidade em destaque nas estatísticas, sendo a cidade onde ocorre prioritariamente as notificações por violência contra as crianças em todas as faixas etárias e com maior frequência de notificações de crianças como autores de violências (Ceilândia 16,1%, Samambaia 9,4% e Taguatinga 8,0%) segundo o Boletim Epidemiológico do Núcleo de Estudos, Prevenção e Atenção às Violências (SES/DF, maio 2021). Esse cenário reflete a realidade das famílias desestruturadas, de jovens fora das escolas e de pais impossibilitados de prover segurança e educação aos seus filhos, exige que ações de promoção da cidadania e da dignidade humana sejam desenvolvidas com total esforço das parcelas da sociedade, tal como o Estado e a própria Sociedade Civil.

O Projeto SoulBallet teve início em 2010, fruto da necessidade de uma maior integração entre as crianças e a socialização. Buscava viabilizar um intercâmbio de conhecimentos práticos e teóricos na área de dança, educação e inclusão social. Realizado pela primeira vez como componente atrativo na festa das crianças, o projeto começou com cerca de 10 crianças e chegou a atender cerca de 200 crianças e contando com professoras capacitadas na arte da dança. O Projeto SoulBallet já foi compartilhado com a comunidade de dança em apresentações para a comunidade, tendo merecido elogios e críticas positivas por parte da comunidade. Tem sido transformador de comportamentos, habilidades, atitudes e motivação de muitas crianças e jovens da Ceilândia, e expressa uma das principais finalidades do Instituto: a criação e o desenvolvimento de projetos e ações sociais nas áreas da Cultura, Educação, Esporte e Saúde para as comunidades carentes por entender que somente por meio da responsabilidade social e da promoção da dignidade humana a sociedade será capaz de minimizar os danos dos males modernos que assolam nossa juventude.

### **D - Ações previstas de acessibilidade:**

O projeto prevê acessibilidade física na unidade onde as aulas são realizadas, com adaptações que facilitem a locomoção das pessoas com deficiências. Possui ainda acessibilidade de conteúdo para as crianças e jovens com deficiências intelectuais e com transtornos do neurodesenvolvimento (autismo). Além disso, as monitoras contratadas acompanham diretamente as crianças que apresentam as necessidades especiais. O Recital de encerramento do projeto contará com interpretes de libras para promover o acesso às pessoas com deficiências auditivas e com acessibilidade a deficientes visuais (vídeo com audiodescrição) atendendo as normativas de acessibilidade do Distrito Federal de modo a possibilitar condições de alcance e utilização do conteúdo e do local da atividade (Lei nº 6.858/2021 e Lei federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015). Serão respeitadas as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19 (Sars-Cov-2) conforme o Decreto nº 43.054 de 03 de março 2022.

**DETALHAMENTO DAS AÇÕES:**

**PRÉ-PRODUÇÃO:** Nesta fase serão desenvolvidas as atividades relacionadas ao planejamento do projeto, tal como contratação de pessoal para execução do projeto, realização da divulgação de vagas e do projeto por meio das redes sociais e junto à comunidade, aquisição de material pedagógico, organização das professoras e monitoras (percurso pedagógico);

**PRODUÇÃO:** Execução do curso de ballet para os participantes do projeto, apresentações artísticas e de ampliação do universo cultural das crianças e a apresentação artística (recital). As aulas serão realizadas na Sede o Instituto, sito à QNM 08 CONJUNTO "O" LOTES DE 42 A 48 – CEILÂNDIA NORTE/DF;

Projeto funcionará com turmas de Ballet e as turmas serão divididas por idade, conforme descrito no Plano de Curso (Anexo XXIV). Como forma de ampliação do universo cultural das crianças, e ainda atendendo às prerrogativas da Política de Estímulo e Valorização da Dança do Distrito Federal (PT SECULT nº 250/2017) está previsto uma apresentação final (Recital) de demonstração dos resultados do curso, como apresentação das alunas para a comunidade e familiares das crianças.

As aulas acontecerão:

Três vezes por semana com aulas de 1h e 30 min. Terças e Quintas (20h às 21h30) e Sábados (10h30 às 12hs)

Após aprovação do projeto será disponibilizado cronograma detalhado para o acompanhamento da Comissão Fiscalizadora.

**PÓS-PRODUÇÃO:** Serão realizadas as atividades de organização documental para fins de prestação de contas do projeto.

**OBJETIVOS E METAS:**

**Objetivo geral:** Ensinar a prática do ballet e da música em seus diversificados estilos como instrumento de ensino de valores éticos, morais e de cidadania, buscando o aperfeiçoamento técnico e a promoção da efetivação dos direitos culturais.

**Objetivos específicos:**

- ✓ Desenvolver a linguagem corporal por meio de atividades aplicadas à música e ao ballet a 100 crianças e jovens durante seis meses de projeto;
- ✓ Desenvolver a capacidade perceptiva através do conhecimento dos movimentos e da resposta corporal de 100 crianças e jovens participantes do projeto;
- ✓ Realizar aulas de balé durante seis meses de projetos para 100 crianças e adolescentes da comunidade de Ceilândia;
- ✓ Realizar 01 recital como resultado e evolução das crianças no aprendizado das aulas de ballet ofertadas pelo projeto;

**Meta:**

Capacitar 100 crianças da Ceilândia na prática da música e da dança.

Parâmetro para aferir o cumprimento das metas: nº de alunas matriculados e nº de alunas formadas ao final do curso

**PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO:**

Crianças e adolescentes de 03 a 19 anos, na comunidade de Ceilândia Norte, serão

impactadas cerca de 100 crianças e jovens diretamente, cerca de 100 famílias, cerca de 25 colaboradores.

**CONTRAPARTIDA:**

**[X ] NAO SE APLICA (PARCERIA INFERIOR A R\$ 600.000,00)**

**CRONOGRAMA EXECUTIVO**

<b>AÇÃO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
PRÉ-PRODUÇÃO - Meta 1 - Contratações de Recursos Humanos e Serviços de Produção	17/07/2023	19/07/2023
PRODUÇÃO - Meta 2 - Contratações Artísticas e Meta 3 - Contratações de Estruturas e Serviços Especializados - Recital de encerramento do Projeto	01/11//2023	12/04/2024
PÓS PRODUÇÃO – Prestação de Contas	16/04//2024	11/06/2024

**MARCOS EXECUTORES**

<b>AÇÃO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
Contratação de pessoal para execução do projeto – Local: sede do Instituto	17/07/2023	19/07/2023
Comunicação e divulgação do projeto - Local: redes sociais do Instituto	17/07/2023	31/07/2023
Realização das aulas - Local: sede do Instituto, sito à QNM 08 CONJUNTO “O” LOTES DE 42 A 48 – CEILÂNDIA NORTE/DF	01/08/2023	03/04/2024
Aquisição de Equipamentos/ Insumos para a apresentação artística - Local: sede do Instituto e fornecedores	01/11//2023	01/03/2024
Recital de apresentação final do Projeto - Local: sede do Instituto, sito à QNM 08 CONJUNTO “O” LOTES DE 42 A 48 – CEILÂNDIA NORTE/DF – às 19h30	16/12/2023	16/12/2023
Prestação de contas	16/04//2024	11/06/2024

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Recebimento em 2 parcelas:

<b>DESEMBOLSO</b>			
	R\$		Da assinatura do TF
1ª Parcela	69.305,00	Mês 1	
	R\$		05/12/2023
2ª Parcela	80.695,00	Mês 5	

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

**PROJETO SOULBALLET 2023**

Memória de Cálculo						
Item	Descrição da Despesa	Referência de Preço (indicar justificativa caso não utilize de preço público)	Unidade de Media	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>Meta 1 - Contratações de Recursos Humanos e Serviços de Produção</b>						
1.1	<b>Coordenação de Projeto</b> - Um profissional Responsável pela coordenação e gestão do projeto, a elaboração e organização administrativa e as orientações sobre as políticas institucionais das parcerias. Prestação de serviços de MEI	Salic1: Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura Item orçamentário por produto Curso/Oficina/Estágio - Item: Coordenação geral - Preço mínimo	mensal	9	R\$ 2.000,00	R\$ 18.000,00
1.2	<b>Coordenação Executiva</b> - um profissional responsável pela parte operacional de execução do projeto e pela mobilização das ações culturais na comunidade. Prestação de serviços de MEI	Salic1: Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura Item orçamentário por produto Curso/Oficina/Estágio - Item: Coordenação de produção	mensal	9	R\$ 2.000,00	R\$ 18.000,00
1.3	<b>Assistente de Diretoria</b> - Um profissional responsável pelo apoio nas atividades de organização artísticas e logística. Prestação de serviços de MEI	Salic1: Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura Item orçamentário por produto Curso/Oficina/Estágio - Item: Assistente de Coordenação Educativa	mensal	9	R\$ 1.000,00	R\$ 9.000,00
<b>Sub-Total</b>						<b>R\$ 45.000,00</b>
<b>Meta 2 - Contratações Artísticas e de Pessoal Especializado na Área de Artes e/ou de Ensino</b>						
2.1	<b>Apresentação Artística</b> - apresentação artística de uma profissional da dança para as crianças do projeto, a ser realizada em em uma data alusiva à Dança ou ao Dia da Bailarina. Não será na atividade final do projeto. Prestação de serviços de MEI	93 - Tabela FGV - mão de obra	serviço	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
2.2	<b>Diretoria de Arte</b> - Um profissional responsável pela organização artística e temática do curso, com ênfase nas metodologias técnicas e na formulam conceito artístico. (25hs X R\$ 20,97 X 4 semanas). Prestação de serviços de MEI	53 - Tabela FGV - mão de obra	mensal	9	R\$ 2.100,00	R\$ 18.900,00

2.3	<b>Monitor de alunos</b> - Será 1 profissional atuando de maneira simultânea responsáveis pela monitoria (auxílio aos movimentos da dança, apoio durante as aulas) durante as aulas do curso (18hs X R\$ 6,80 X4 semanas). Prestação de serviços de MEI	83 - Tabela FGV - mão de obra	mensal	9	R\$ 643,00	R\$ 5.787,00
2.4	<b>Arte-educador (professor)</b> - Serão 4 profissionais atuando de maneira simultânea responsáveis pelo ensino da dança e dos movimentos (ensino do balé) (29hs X R\$ 8,89 X 4 semanas) . Prestação de serviços de MEI	83 - Tabela FGV - mão de obra	mensal	36	R\$ 1.110,00	R\$ 39.960,00
<b>Sub-Total</b>						<b>R\$ 65.147,00</b>
<b>Meta 3 - Contratações de Estruturas e Serviços Especializados</b>						
3.1	<b>Contador</b> - Serviço especializado de contabilidade para balanço das contas do projeto Responsável por preparar as obrigações de custos e legais do projeto e do Instituto. Prestação de serviços de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.	Salic1: Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura Item orçamentário por produto Curso/Oficina/Estágio - Item: Contador	mensal	9	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
3.2	<b>Lanche</b> - Kit lanche simples armazenado em embalagem prática, higiênica e ambientalmente aceitável para distribuição para as alunas e equipe do projeto no dia do Recital Final do projeto. Prestação de serviços de empresa ou MEI	Salic1: Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura Item orçamentário por produto Curso/Oficina/Estágio - Item: Alimentação/lanche para educandos	unidades	140	R\$ 30,00	R\$ 4.200,00
3.3	<b>Bouquets</b> - flores ou chocolate decorativos para apresentação final do projeto. Prestação de serviços de empresa ou MEI	Cotação de mercado	unidade	100	R\$ 32,50	R\$ 3.250,00
3.4	<b>Maquiador</b> - para as crianças e corpo técnico no dia da apresentação final do projeto. Prestação de serviços de empresa ou MEI	77 - Tabela FGV - Lista de mão-de-obra	diária	5	R\$ 399,00	R\$ 1.995,00
3.5	<b>Sonoplastia</b> - para apresentação final do projeto. Prestação de serviços de empresa ou MEI	120 - Tabela FGV - Lista de serviços	diaria	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00

3.6	<b>Sistema de Iluminação</b> – contendo 01 Lumikit para controle de iluminação para uso auditório da apresentação final do projeto. Prestação de serviços de empresa	Salic1: Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura Item orçamentário por produto Seminário / Simpósio / Encontro / Congresso / Palestra - Item: Locação equipamento de iluminação	diária	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
3.7	<b>Sistema De Sonorização</b> (Auditório/Similar) - para auditório da apresentação final do projeto. Prestação de serviços de empresa ou MEI	Salic1: Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura Item orçamentário por produto Curso/Oficina/Estágio - Item: Sonorização	diária	2	R\$ 1.241,50	R\$ 2.483,00
3.8	<b>Serviço fotográfico</b> - para registro fotográfico profissional e tratamento de fotos, gravação de vídeos durante todo o projeto e da apresentação final do projeto. Incluir serviços de audiodescrição nas videofilagens. Prestação de serviços de empresa ou MEI	Salic1: Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura Item orçamentário por produto Curso/Oficina/Estágio - Item: Fotografia artística (fotógrafo, tratamento, revelação, etc.)	serviço	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
3.9	<b>Canhão seguidor</b> - para iluminação a apresentação final do projeto. Prestação de serviços de empresa ou MEI	10.6 - Tabela FGV - Lista de serviços	unidade	1	R\$ 325,00	R\$ 325,00
3.10	<b>Iluminação PAR LED</b> - para a apresentação final do projeto. Prestação de serviços de empresa ou MEI	Salic1: Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura Item orçamentário por produto Apresentação Musical - Item: Sonorização - Locação de equipamentos de luz (torres, mesas, racks, cabos, refletores, máquinas de fumaça, monitor)	unidade	7	R\$ 30,00	R\$ 210,00
3.11	<b>iluminação Moving beam 230 7R</b> - para apresentação final do projeto. Prestação de serviços de empresa ou MEI	Salic1: Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura Item orçamentário por produto Apresentação Musical	unidade	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00

		- Item: Sonorização - Locação de equipamentos de luz (torres, mesas, racks, cabos, refletores, máquinas de fumaça, monitor)				
3.12	<b>aluguel de roupas e adereços (cenário)</b> - conjunto de elementos como roupas e adereços temáticos que comporão o espetáculo do Ballet na apresentação final do projeto. Inclui as roupas das crianças e os adereços elaborados de acordo com a temática do espetáculo. Prestação de serviços de empresa ou MEI	116 - Tabela FGV - Lista de serviços	diária	100	R\$ 58,00	R\$ 5.800,00
3.13	<b>Brigada de incêndio</b> - para emergências em eventos para o dia da apresentação final. Prestação de serviços de empresa ou MEI	Salic1: Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura Item orçamentário por produto Seminário / Simpósio / Encontro / Congresso / Palestra - Item: bombeiro	unidade	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
<b>Sub-Total</b>						<b>R\$ 28.913,00</b>
<b>Meta 4 - Contratações Gráficas e de Publicidade</b>						
4.1	<b>Banner</b> - na medida de 1X1 contendo informações do Projeto e da parceria para ficar na entrada das salas de aula e Banner com informações sobre a parceria e o projeto para a apresentação final do Projeto, conforme exigência da SECEC. Prestação de serviços de empresa.	156 - Tabela FGV - Lista de Serviços	m2	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
4.2	<b>Coordenador de Mídia</b> - Um profissional Responsável por desenvolver a comunicação do projeto e do Instituto por meio das redes sociais e outros veículos de comunicação (17hs X R\$ 22,11 X 4 semanas). Prestação de serviços de MEI	172 - Tabela FGV Mão de Obra	mensal	9	R\$ 1.200,00	R\$ 10.800,00
<b>Sub-Total</b>						<b>R\$10.940,00</b>
<b>VALOR TOTAL&gt;&gt;&gt;</b>						<b>R\$ 150.000,00</b>

ANEXOS
<input checked="" type="checkbox"/> EQUIPE DE TRABALHO (OBRIGATÓRIO)
<input checked="" type="checkbox"/> CURRÍCULO PADRÃO DA EQUIPE DE TRABALHO
<input type="checkbox"/> CROQUI DO EVENTO (SE HOVER)
<input checked="" type="checkbox"/> PLANO DE COMUNICAÇÃO
<input type="checkbox"/> PLANO DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS COMPLEMENTARES
<input type="checkbox"/> OUTROS. Especificar: _____

Brasília, 22 de junho de 2023.



---

**Francisco de Assis Apolinário Junior**  
Instituto Livre Acesso - Presidente